

Processo n.: @TCE 16/00413681

Assunto: Tomada de Contas Especial - Autos Apartados do Processo n. PCA-09/00630078 - acerca de possíveis irregularidades envolvendo despesas realizadas com diárias, consultorias e publicidade

Responsáveis: Fernando Melquíades Elias, Wilmar Hinckel, Djalma Vando Berger e Telmo Padilha

Procuradores: Sérgio Ramos e outros (de Djalma Vando Berger)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 27/2023

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, I, c/c o art. 19 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas pertinentes à presente Tomada de Contas Especial, que trata da análise de despesas realizadas com diárias, consultorias e publicidade referentes aos exercícios de 2008 e 2009, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

2. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, aos Srs. Fernando Melquíades Elias, Wilmar Hinckel, Djalma Vando Berger e Telmo Padilha, aos procuradores constituídos nos autos e à Prefeitura Municipal de São José.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 2/2023

Data da Sessão: 01/02/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC